



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

INDICAÇÃO Nº003/ 2026

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades.

Solicito ao Poder Executivo, a construção de uma galeria de concreto entre a linha 95 e a linha 90

O Vereador que a apresenta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar a o Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de uma galeria de concreto localizada entre a Linha 95 e a Linha 90, nas proximidades do sítio do como a antiga ponte do Tonhão

Justifica se a presente indicação pelo fato de que, anteriormente, existia no local uma ponte depois foi colocado tubulação para escoamento da água, a qual não suportou a grade volume das chuvas, sendo levada pela força da enxurrada. Embora tenha sido feita posteriormente uma ponte provisória, a mesma não atende de forma adequada ao escoamento da água, tornado se necessário a construção de uma galeria de concreto, que ofereça maior segurança, durabilidade e evite novos danos a via.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

Chupinguaia-RO 27 de janeiro de 2026

**Ederson Luis Fassicolo
Vereador autor**

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **EDENILSON ALVES GONÇALVES, ASSESSOR PARLAMENTAR II**, em 29/01/2026 às 09:46, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **796846** e o código verificador **80FEEA2C**.

Docto ID: 796846 v1